



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

INDICAÇÃO Nº. 44 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O Vereador LAURO LUIZ CHIELLE MDB, juntamente com os demais vereadores da Bancada do MDB requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Senhor Prefeito a seguinte indicação:

INDICA AO SR. PREFEITO AUTORIZAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA ELABORARAÇÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto a Secretaria de Planejamento, para o estudo de viabilidade e elaboração do projeto de pavimentação de calçamento ou asfáltica BR-386 ao Distrito de São Joao do Porto.

Destaca-se que uma parte do trecho já se encontra pavimentada, porem o restante do trecho é de suma importância para todos que ali trafegam, moradores, viajantes, transporte escolar e eventos na comunidade, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis. Também encontrasse localizado os moradores, agroindústrias, onde a um trafego intenso de transporte de grãos. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Pede-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação do presente.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos vinte quatro do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

VER. LAURO LUIZ CHIELLE

MDB

VER. INÁCIO ROBERTO PANOSSO JÚNIOR

MDB

VER. GABRIEL LAMONATTO

MDB

VER. JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA

MDB

VER. ANTÔNIO LUIZ PINHEIRO

MDB

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS